PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 01189/61

Autor: DJALMA MARANHAO
Data: 28/12/1961
Classif.: TÍTULO DE CIDADANIA
Ementa:

Concede Titulo de "cidadão Natalense".

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,

faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1o.- Fica concedido o titulo de cidadão natalense ao Senhor LEON WELFSON.

Art. 2o - A presente Lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natal, 28 de dezembro de 1961.

DJALMA MARANHAO
PREFEITO

Hernani Alves da Silveira
Secretário de negócios Internos e Juridicos

Públicado no D.O
14/01/62.